



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



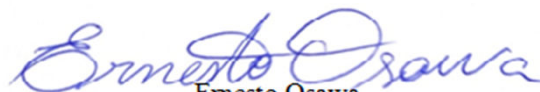
RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/05/2025 a 31/05/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
08/05/2025	NOTA	JOSMAR SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	81307	Municipal	R\$ 1.950,00	08/05/2025
27/05/2025	NOTA	JOSMAR SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	271731	Municipal	R\$ 1.950,00	27/05/2025
TOTAL						R\$ 3.900,00	

Bastos, 16 de Junho de 2025.


Ernesto Osawa
Presidente